

GABINETE DO VEREADOR IVO NETO

Comissão de Serviços e Obras Públicas – COMSOP

PROJETO DE LEI N. 419 de 2026 de autoria do Executivo Municipal “**CRIA**, na estrutura da Administração Indireta do Poder Executivo, a Fundação Municipal do Transtorno do Espectro Autista (FMTEA), e dá outras providências”. Mensagem n. 11/2026.

PARECER

Trata-se de **PROJETO DE LEI N. 419** de 2026 de autoria do Executivo Municipal “**CRIA**, na estrutura da Administração Indireta do Poder Executivo, a Fundação Municipal do Transtorno do Espectro Autista (FMTEA), e dá outras providências”. Mensagem n. 11/2026.

Compete à Comissão de Serviço Público opinar sobre a criação e a organização dos serviços subordinados às Secretarias Municipais e às entidades paraestatais, no que se refere a quadro de servidores em atividade ou não, aos objetivos e às atribuições operacionais, ao inter-relacionar com a sociedade e com os demais poderes municipais, entre outros.

A criação da Fundação Municipal do Transtorno do Espectro Autista (FMTEA) representa um avanço essencial na consolidação de políticas públicas mais eficazes e especializadas dentro da Administração Indireta do Poder Executivo. Sua importância está na possibilidade de oferecer uma estrutura própria, com maior autonomia administrativa e financeira, capaz de planejar e executar ações contínuas e integradas voltadas às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Com a instituição da FMTEA, o município fortalece o atendimento multidisciplinar, amplia o acesso a serviços de saúde, educação e assistência social, e promove maior inclusão e dignidade às pessoas com TEA e suas famílias. Além disso, a fundação permite a formulação de políticas mais específicas, baseadas em dados e necessidades reais da população, contribuindo para a redução de desigualdades e para a efetivação de direitos fundamentais.

Dessa forma, não vislumbro óbice quanto ao regular seguimento desta propositura e manifesto-me **FAVORÁVEL** à aprovação da matéria nesta Augusta Casa.

Plenário Adriano Jorge, 05 de maio de 2026.



Vereador Ivo Neto (Líder do Democrata)
RELATOR

